



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01387 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 073/2019.

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogada a Função Gratificada FG1, concedida ao servidor **Renan Marcel Schmitt**, portadora do RG nº 9.755.299-1 e do CPF nº 059.034.989-90, através da Portaria nº 007/2019, publicado em 22 de janeiro de 2019 com efeitos retroativos a partir 01 de janeiro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de agosto de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)